



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 01/2015 – PROCESSO CM Nº 033/2015**

**OBJETO:** Contratação de SEGURO de 23 (vinte e três) veículos de passeio automotores, pertencentes à frota da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, em uma única apólice, conforme especificações no Anexo I do Edital.

Foram **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS** as empresas a seguir:

**1º LUGAR - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com valor global de R\$ 8.297,90 (OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), pelo período de 12 (doze) meses;

**2º LUGAR - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com valor global de R\$ 14.075,15 (QUATORZE MIL, SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), pelo período de 12 (doze) meses; e

**3º LUGAR – SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com valor global de R\$ 39.228,95 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), pelo período de 12 (doze) meses.

[Handwritten signature in blue ink]  
[Handwritten signature in black ink]

285



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

A seguir, adotado o critério de julgamento de menor preço global, foi considerada **VENCEDORA** do certame a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com valor global de R\$ 8.297,90 (OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), pelo período de 12 (doze) meses.

Sendo assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com valor global de R\$ 8.297,90 (OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), pelo período de 12 (doze) meses.

São Caetano do Sul, 11 de fevereiro de 2015.

**PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS**  
**PRESIDENTE**